



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 14 de agosto de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº943 Ticket: 94300

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

CONVITE

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, João Paulo Facanali de Oliveira tem a honra em convidar toda a população de Albertina, para participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA para elaboração do PPA (PLANO PLURIANUAL 2018/2021).

O Audiência Pública será na segunda-feira 14/08/2017 às 19:00 no Auditório da Prefeitura Municipal de Albertina.

Sua presença é muito importante, contamos com a sua participação.

Albertina, 11 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 11 de agosto de 2017
OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos determinados por ordem judicial o fornecimento contínuo, sendo lantus (insulina glargina), carbamazepina CR, Ácido Valpróico CR e Exelon Pacht.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00022/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.705/2017, nos termos do disposto no art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DROGARIA S. BORGES PINHEIRO LTDA - ME, CNPJ 15.747.954/0001-30, situada na SILVIANO BRANDÃO, 150 - CENTRO - JACUTINGA/MG com o valor total de R\$ 1.934,00 (Um Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais). LUXFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, CNPJ/CPF 08.594.767/0001-06, situada na JOÃO PESSOA, 121 - CENTRO - JACUTINGA/MG com o valor total de R\$ 196,00 (Cento e Noventa e Seis Reais). RODRIGO R. NOGUEIRA & CIA LTDA, CNPJ 07.975.698/0001-00, situada na PINHEIRO MACHADO, 160 - CENTRO - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 165,60 (Cento e Sessenta e Cinco

Reais e Sessenta Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 11 de agosto de 2017.

JOELMA	REGIANE MIANTI	HENRIQUE
APARECIDA	DE LIMA	EDUARDO
DOS SANTOS		MARIOTTI

Presidente da	Vice-Presidente da	Membro da
CPL	CPL	CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00022/2017, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa DROGARIA S. BORGES PINHEIRO LTDA - ME, CNPJ 15.747.954/0001-30, situada na SILVIANO BRANDÃO, 150 - CENTRO - JACUTINGA/ MG com o valor total de R\$ 1.934,00 (Um Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais). LUXFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, CNPJ 08.594.767/0001-06, situada na JOÃO PESSOA, 121 - CENTRO - JACUTINGA/MG com o valor total de R\$ 196,00 (Cento e Noventa e Seis Reais). RODRIGO R. NOGUEIRA & CIA LTDA, CNPJ 07.975.698/0001-00, situada na PINHEIRO MACHADO, 160 - CENTRO - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 165,60 (Cento e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), no valor de R\$ 2.295,60 (Dois Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 11 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.804/2017

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) WLIVANGELA APARECIDA DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, de 14/08/2017 a 12/09/2017 referente ao período aquisitivo de 13/01/2016 a 12/01/2017, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 14 de agosto de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº943 Ticket: 94300

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.